Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

L E I Nº 729/2007

Autoriza a ratificação e efetivação de permuta autorizada pela Lei Municipal nº 371, de 05 de março de 1979."

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizada a ratificação e efetivação da permuta de imóvel da Prefeitura Municipal de Registro a que alude o art. 1º, da Lei Municipal nº 371/79 **(atual lote 8, da Quadra B, com área de 300,30m2, identificado no R-1 – desmembramento – da Matrícula nº 6.944/1, do RI da Comarca de Registro, SP), da pessoa de HERMENEGILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA , para a pessoa de ELIAS ROCHA, com RG nº 4.423.312/SSP-SP e CPF/MF nº 624.621.218-20**, uma vez a alienação do referido imóvel por aquele até este último.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução,da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 05 / 10h00

Projeto de Lei nº 680/2007, de autoria do Executivo Municipal.